

Violência e terrorismo

Os encarregos do governo no estado contemporâneo tornaram-se, notoriamente, múltiplos e complexos. Desde que o "estado-policia" do século 19 se converteu no "estado-serviço social" da presente centúria, as funções públicas se desdobraram em atividades crescentes. Da proteção à saúde e à garantia da educação até o impulso do desenvolvimento econômico, situam-se diferentes problemas de responsabilidade predominante do poder estatal. Se há questões em que a parceria da sociedade desempenha papel saliente, como na assistência social, outras requerem, preponderantemente, a ação enérgica da autoridade e institucionalizada.



**POR
JOSAPHAT
MARINHO**

ocorridos nas últimas semanas em Salvador são de estarrecer: dois jovens, um militar e uma jornalista foram barbaramente mortos, sem nenhum motivo senão a perversidade. No Rio de Janeiro, a ação criminosa já assume a forma de terrorismo, com o uso de granadas. Em diversas cidades, os assaltos a bancos e apartamentos são levados a efeito por grupos que portam armas modernas, por vezes de uso reservado a forças militares. Já não constituem surpresa os delitos ou tentativas deles nas escolas, com crianças conduzindo armas perigosas. Enfim: pessoas de todas as classes sociais vivem constantemente assustadas, sem garantia de vida, nem do patrimônio.

Se os governos, no plano federal, no estadual e no municipal, não podem promover o bem-estar da população, devem a ela assegurar, pelo menos, a sobrevivência. Se as autoridades constituídas, muitas provindas do voto popular, não puderem manter a ordem que garante a vida das pessoas, então retornamos

à sociedade primitiva, do regime de justiça pessoal, de olho por olho, dente por dente. Mas a sociedade complexa e civilizada de nosso tempo não permite a volta à barbaria. Homens e mulheres, segundo suas rendas e posses, pagam impostos e taxas para manter os governos e têm o direito de exigir-lhes, ao menos, a segurança pessoal e o sossego geral. Mas, se as residências são atacadas por quadrilhas, e ao seu interior chegam até "balas perdidas", como preservar a sobrevivência?

Há meses, o governo federal, diante da onda crescente de crimes, anunciou, profundamente, um plano de segurança para atender à emergência. Especificou recursos e prometeu o esforço conjugado dos poderes administrativos. A violência subsiste e parece que aumenta, ao passo que não se tem notícia de desenvolvimento do plano de segurança. As pessoas e a população em conjunto sentem-se, cada dia mais, desprotegidas. Os malfeiteiros dominam, com audácia. Das 131 mil cruzes fincadas, recentemente, na Esplanada dos Ministérios, muitas representavam o protesto silencioso contra assassinatos horrendos. E o governo, que diz aos cidadãos, às famílias atingidas e ao povo?

A LEGÍTIMA DEFESA, ALÉM DE EXIGIR CONDIÇÕES ESPECIAIS ESTABELECIDAS NA LEI, NÃO É O MEIO PRÓPRIO PARA REPELIR A VIOLÊNCIA INDISCRIMINADA OU O CRIME ORGANIZADO

tranqüilidade geral: a tranqüilidade do indivíduo e a tranqüilidade coletiva. Nessa esfera, o exercício incontrastável da autoridade não pode ser substituído pela ação particular. A natureza da disciplina e da reação necessárias ao resguardo da ordem pede a interferência e a decisão de quem pode agir com especiais prerrogativas constantes de lei. O desrespeito às pessoas e à coletividade não tem corretivo adequado na resistência dos particulares. A legítima defesa, além de exigir condições especiais estabelecidas na lei, não é o meio próprio para repelir a violência indiscriminada ou o crime organizado. Só o poder detentor de franquias legais e de força material dispõe de instrumentos para coibir o descompasso da marginalidade.

O quadro existente no país é de ameaça generalizada às pessoas: no lar, no trabalho, na rua. No Rio de Janeiro, em São Paulo, Brasília e outras capitais, a situação é de intranqüilidade permanente. Os crimes

JOSAPHAT MARINHO, EX-SENADOR, É PROFESSOR EMÉRITO DA UNB E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UPIS